



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, MÉDICOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ CEARÁ.

1.1. DO ORGÃO GERENCIADOR

1.1.1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.2. DO ORGÃO GERENCIADOR

1.2.1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONREOLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DIVISÃO POR ITEM.

2.1. O presente termo de referência é oriundo da solicitação de despesa proveniente da Secretaria de Administração, órgão responsável pelo presente processo administrativo.

2.2. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE (AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME, EPP e MEI e LOTE EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).**

2.2.1. Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

2.2.2. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA: Cota Principal corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do edital; Cota Reservada corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

2.2.3. Para os **LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** poderão participar toda e qualquer Empresa que atenda o exigido no Edital e seus anexos.

2.2.4. Para os **LOTES DE COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI** e **LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP e MEI**, somente poderão participar Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

2.3. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO EM LOTES

2.3.1. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/93, nesse caso se demonstra técnica e economicamente viável, já que cada lote/grupo foi feito conforme natureza/características de cada objeto, e não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa tão somente assegurar a gerencia segura da contratação, e principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também atingir a sua finalidade efetivamente que é a de atender a contento as necessidades da Administração pública.

2.3.2. Haja também que a licitação por itens, isolados exigirá elevado número de processos disputas, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle colocando em risco a economia de escala, celeridade processual, eficiência, por fim, perda da não consecução dos fins desejados e comprometendo ainda mais a seleção da Proposta de Preços mais vantajosa para a administração, nos termos do acórdão nº 5301/2013 – segunda câmara TC 009.965/2013-0 TCU, relator Ministro-substituto André Luís de Carvalho, 3.9.2013

2.3.3. A escolha da divisão dos itens em lotes justifica-se em virtudes das características dos produtos, eficiência na fiscalização dos contratos e pela celeridade na conclusão de seu processo licitatório.



2.4. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA:

LOTE 01 - EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
01	Aparelho Celular (Smartphone) Android ou IOS 32GB ou Superior, 4G, Câmera de 13MP ou Superior.	Unidade	1

LOTE 02 - EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
01	Aparelho de DVD. Player, reprodução DVD, DVD+R/RW, DVD-R/RW, SVCD, VCD, CD, CD-R/RW e MP3, digital foto (JPEG), dolby digital, zoom digital, sistema de cor PAL-M/PAL-N/NTSC saída S vídeo e vídeo componente, saídas de áudio digital coaxial e analógica, controle remoto, bivolt, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	Unidade	1
02	Aparelho de som portátil com CD e MP3. Rádio portátil AM/FM, CD, MP3, USB 4W RMS: Rádio estéreo com sintonia digital, reproduz MP3, relógio digital e entrada USB que permite escutar músicas do Pen drive no formato MP3 ou WMA APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: Rádio com reprodução de arquivos MP3 e WMA, suporta CD-R e CD-RW, dando maior liberdade para escolher sua mídia preferida. Além de contar com display LCD, Rádio AM/FM com sintonia digital e maior comodidade de programar as faixas que deseja escutar, repetir uma música ou todo o CD, escuta-las de maneira aleatória. Conta também com entrada USB que permite escutar músicas do Pen Drive no formato MP3 ou WMA. 1. Reproduz: CD, CD-R, CD-RW, MP3 e WMA. Display: LCD. Portátil. Número de discos: 1. Rádio AM/FM: estéreo com sintonia digital. Modos de reprodução de discos: program, repeat e random. Reproduz CDs musicais com a comodidade de programar as faixas que deseja escutar, repetir uma música ou todo o CD, escuta-las de maneira aleatória. Bivolt. Acompanhado de cabo. OBS: * Equipamento deverá ter Garantia de no mínimo 1 ano.	Unidade	1

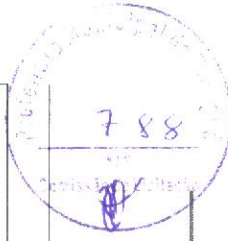
787

LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
01	Ar condicionado tipo split 12.000 BTUs, 220 volts, frio branco. Especificações: Consumo:11800W- Vazão:dear: 580/500/420 m³/h-E.E.R.:9, 1BTU/hNívelruído: 37db(interno) e 56db (externo) Compressor: rotativo, Comprimento máximo tubulação: 10m-Velocidades: 3+função turbo -Selo Procel - Cor: branco.	Unidade	52
02	Ar Condicionado tipo split 18.000 BTUs, 220 volts, de parede. Especificações: Unidade interna horizontal, capacidade de refrigeração de, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, com selo PROCEL, garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Ceará.	Unidade	18
03	Ar condicionado tipo split 9.000 BTUs, 220 volts, frio branco. Especificações: Consumo:850W- Vazão:dear: 580/500/420 m³/h-E.E.R.:9, 1BTU/hNívelruído: 37db(interno) e 56db (externo) Compressor: rotativo, Comprimento máximo tubulação: 10m-Velocidades: 3+função turbo -Selo Procel - Cor: branco.	Unidade	34

LOTE 04 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
01	Ar condicionado tipo split 12.000 BTUs, 220 volts, frio branco. Especificações: Consumo:11800W- Vazão:dear: 580/500/420 m³/h-E.E.R.:9, 1BTU/hNívelruído: 37db(interno) e 56db (externo) Compressor: rotativo, Comprimento máximo tubulação: 10m-Velocidades: 3+função turbo -Selo Procel - Cor: branco.	Unidade	17
02	Ar Condicionado tipo split 18.000 BTUs, 220 volts, de parede. Especificações: Unidade interna horizontal, capacidade de refrigeração de, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, com selo PROCEL, garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Ceará.	Unidade	5
03	Ar condicionado tipo split 9.000 BTUs, 220 volts, frio branco. Especificações: Consumo:850W- Vazão:dear: 580/500/420 m³/h-E.E.R.:9, 1BTU/hNívelruído: 37db(interno) e 56db (externo) Compressor: rotativo, Comprimento máximo tubulação: 10m-Velocidades: 3+função turbo -Selo Procel - Cor: branco.	Unidade	11



LOTE 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
01	Armário Alto Office com 2 portas, com 3 Prateleiras, estrutura em MDP. Especificações: acabamento BP, Altura 141cm, Largura 91cm, Profundidade 45cm, na cor Carvalho	Unidade	90
02	Armário de cozinha. Altura: 192,2cm. Moderno, largura 207,4cm. Material de gaveta: MDF. Material de porta: MDF. Material de prateleira: MDF. Material de puxador da porta: plástico. Material dos pés: plástico. Material principal: MDF. Peso: 107,5kg. gavetas: 3, poertas: 6, prateleiras: 3. profundidade: 44,8cm.	Unidade	1

ea

LOTE 06 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
01	Armário Alto Office com 2 portas, com 3 Prateleiras, estrutura em MDP. Especificações: acabamento BP, Altura 141cm, Largura 91cm, Profundidade 45cm, na cor Carvalho	Unidade	30

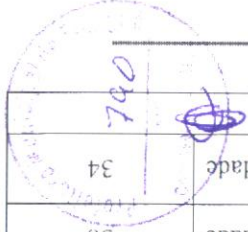


LOTE 07 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD
01	Armário de aço com 02 portas, 04 prateleiras reguláveis, fechaduras e chaves. Especificações: Prateleiras reguláveis de 50 em 50 mm, por sistema de crimalheiras, pintura eletrostática líquida cinza, após tratamento anti-ferruginoso, por fosfatização e secagem em estufa de alta temperatura, tamanho aproximado 1,90alturax0,90largurax0,40profundidade, com sapatas para regulagem de altura.	Unidade	123
02	Armário de cozinha. Produzido em chapa de aço, Altura: 193cm. Moderno, largura 120cm. Gavetas: 3, portas: 6, prateleiras: 3. profundidade: 50cm.	Unidade	30
03	Armário Guarda Volumes. 3 módulos, 9 portas, altura 199cm. Altura 120cm. Profundidade 45cm. Altura das portas 60X90cm.	Unidade	3
04	Armário Registrador, em aço chapa 24 ou superior, com duas portas, com fechadura cilíndrica de duas chaves, com escaninhos para ro pastas "AZ", com dimensões de 32x110x198cm e pintura com tratamento por meio de fosfatização eletrostática a pó com secagem em estufa a 200°.	Unidade	92
05	Arquivo para pasta suspensa dimensões mínimas de 1330 x 470 x 710 mm em aço. Na cor padrão da unidade, com 4 gavetas, puxadores embutidos, porta etiqueta e com fechadura com travamento simultâneo.	Unidade	102

LOTE 08 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD
01	Armário de aço com 02 portas, 04 prateleiras reguláveis, fechaduras e chaves. Especificações: Prateleiras reguláveis de 50 em 50 mm, por sistema de crimalheiras, pintura eletrostática líquida cinza, após tratamento anti-ferruginoso, por fosfatização e secagem em estufa de alta temperatura, tamanho aproximado 1,90alturax0,90largurax0,40profundidade, com sapatas para regulagem de altura.	Unidade	40
02	Armário de cozinha. Produzido em chapa de aço, Altura: 193cm. Moderno, largura 120cm. Gavetas: 3, portas: 6, prateleiras: 3. profundidade: 50cm.	Unidade	10
03	Armário Guarda Volumes. 3 módulos, 9 portas, altura 199cm. Altura 120cm. Profundidade 45cm. Altura das portas 60X90cm.	Unidade	1
04	Armário Registrador, em aço chapa 24 ou superior, com duas portas, com fechadura cilíndrica de duas chaves, com escaninhos para ro pastas "AZ", com dimensões de 32x110x198cm e pintura com tratamento por meio de fosfatização eletrostática a pó com secagem em estufa a 200°.	Unidade	30
05	Arquivo para pasta suspensa dimensões mínimas de 1330 x 470 x 710 mm em aço. Na cor padrão da unidade, com 4 gavetas, puxadores embutidos, porta etiqueta e com fechadura com travamento simultâneo.	Unidade	34





Prefeitura de
Tianguá

LOTE 09 - EXCLUSIVO PARA, ME EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
01	Bebedouro industrial elétrico de 100 litros com duas torneiras. Ar forçado, com capacidade do reservatório para 100 litros de água, com dimensões mínimas de 700 x 700 x 1400mm, com compressor hermetico de 1/5 cv, com gabinete totalmente confeccionado em chapa em aço inoxidável ou galvanizado tratado, depósito de água em aço inoxidável com serpentina e mangueiras atóxicas, tubulação em cobre, filtro embotido de água com carvão ativado, compressor silencioso de alto desempenho e econômico, que não use como elemento de refrigeração o gás CFC, tensão 127 volts, garantia mínima do fabricante de 01 ano. com selo do INMETRO	Unidade	15

LOTE 10 - EXCLUSIVO PARA, ME EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
01	Beliche de aço reforçado solteiro; Largura 93,5 cm; Profundidade 192 cm; Espessura das barras 0,9 mm Espessura dos pés 30mm x 20mm x 1,2mm Espessura do estrado 20mm x 20mm x 1,2mm	Unidade	8

LOTE 11 - EXCLUSIVO PARA, ME EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
01	Beliche de Madeira reforçado solteiro; para colchões de 88cm, Altura 160cm; Largura: 93cm; Comprimento: 202cm.	Unidade	10

791



Prefeitura de
Tianguá

LOTE 12 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
01	Birô de escritório com 03 gavetas, com chaves e puxadores metálicos, na cor cinza claro. Dimensões mínimas de 1200 x 700 x 740mm, podendo variar em +/- 5%, , tampo em MDF, revestido em laminado melamínico, espessura mínima de 25mm, painel frontal com no mínimo de 20mm de espessura revestido em laminado melamínico com bordas inferior encabeçada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, estrutura metálica retangular de 30x70mm, pintada em epóxi pó pelo sistema eletrostático, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado.	Unidade	177
02	Birô em L para escritório com 2 gavetas, na cor cinza. Tamanho: 143cm x 136cm.	Unidade	80
03	Birô secretário office na cor carvalho, com tampo de 40mm e estrutura de 25mm, estrutura em MDP, acabamento BP, Altura 75cm, Largura 122cm, Profundidade 80cm, na cor Carvalho.	Unidade	121

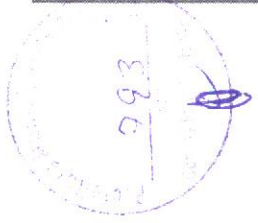
LOTE 13 - COTA RESERVADA PARA ME, EPE E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
01	Birô de escritório com 03 gavetas, com chaves e puxadores metálicos, na cor cinza claro. Dimensões mínimas de 1200 x 700 x 740mm, podendo variar em +/- 5%, , tampo em MDF, revestido em laminado melamínico, espessura mínima de 25mm, painel frontal com no mínimo de 20mm de espessura revestido em laminado melamínico com bordas inferior encabeçada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, estrutura metálica retangular de 30x70mm, pintada em epóxi pó pelo sistema eletrostático, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado.	Unidade	58
02	Birô em L para escritório com 2 gavetas, na cor cinza. Tamanho: 143cm x 136cm.	Unidade	26
03	Birô secretário office na cor carvalho, com tampo de 40mm e estrutura de 25mm, estrutura em MDP, acabamento BP, Altura 75cm, Largura 122cm, Profundidade 80cm, na cor Carvalho.	Unidade	40

792

LOTE 14 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD
01	<p>BOMBA COSTAL MOTORIZADA O Atomizador Costal Motorizado 11 Litros (UBV) é um equipamento versátil e de tecnologia inovadora, que permite aplicação de formulações granuladas, a base de pós ou líquidos, usadas no controle de vetores de endemias. O bocal de atomização permite nebulização a Ultra Baixo Volume (UBV) e atomização a Baixo Volume (BV). Para aplicações UBV acompanha 6 pontas dosadoras codificadas em cores, com vazões entre 30 e 250 ml/min. Para aplicações BV é fornecida uma ponta avulsã (cor laranja), com vazão de 600 ml/min. Possui horímetro/tacômetro que confere uma melhor eficiência na manutenção do equipamento, permitindo acompanhar o tempo de vida útil e a rotação do motor.</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Motor: Kawasaki TR65D (E25) - 2 tempos</p> <p>Cilindrada: 64,7 cc (cm³)</p> <p>Potência Máxima (hp/kw): 4,6 / 3,4</p> <p>Rotação: (mínima) 2600 / (máxima) 7300*</p> <p>Capacidade de tanque químico (L): 11</p> <p>Capacidade de tanque de combustível (L): 2</p> <p>Alcance de nebulização vertical (m): 12,0</p> <p>Alcance de nebulização horizontal (m): 18</p> <p>Vazão do líquido*: entre 30 e 250 ml/min</p> <p>Peso vazio / cheio (Kg): 11,5 / 19,0</p> <p>Caixa de despacho (mm): 550 x 400 x 590</p>	Unidade	4



LOTE 15 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
01	Cadeira em polipropileno sem braço reforçado para auditório na cor branca. Medindo 510x430x900 mm, possui selo do INMETRO. Peso aproximado 2,15 kg.	Unidade	440

LOTE 16 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
01	Cadeira executiva com assento giratório e regulagem de altura	Unidade	356

LOTE 17 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

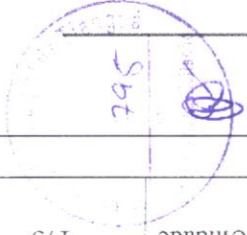
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
01	Cadeira fixa, com braço, na cor padrão da unidade. Tipo T, assento e encosto separados, revestimento em tecido 100% poliéster. Dimensões totais mínima: 450 x 850 x 500 (largura x altura x profundidade).	Unidade	228
02	Cadeira fixa, sem braço, na cor azul. Estrutura confeccionada em tubo industrial de 7/8", parede de 1,2mm, solda MIG, pintura em epóxi pó preto, sapatas de PVC interna nos pés, assento e encosto estruturados em compensado anatômicos laminados e modulados a quente. Assento e encosto com acabamento em espuma injetada, anatômica, revestidos.	Unidade	313

LOTE 18 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
01	Cadeira fixa, com braço, na cor padrão da unidade. Tipo T, assento e encosto separados, revestimento em tecido 100% poliéster. Dimensões totais mínima: 450 x 850 x 500 (largura x altura x profundidade).	Unidade	76
02	Cadeira fixa, sem braço, na cor azul. Estrutura confeccionada em tubo industrial de 7/8", parede de 1,2mm, solda MIG, pintura em epóxi pó preto, sapatas de PVC interna nos pés, assento e encosto estruturados em compensado anatômicos laminados e modulados a quente. Assento e encosto com acabamento em espuma injetada, anatômica, revestidos.	Unidade	104

LOTE 19 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
01	Cadeira giratória na cor preta/chumbo. Base Giratória Cromada, Braços Fstolados e Sistema Relax 1 Chave Parafusos para Montagem com braço, regulagem de altura; Suporte até 140kg	Unidade	185
02	Cadeira giratória presidencial; material da base: metal cromada; Apoio do Braço revestido; mecanismo de regulagem da altura: pistão a gás; Regulagem de encosto da cabeça; Densidade do assento: 45; peso máximo 140Kg.	Unidade	45
03	Cadeira giratória, tipo digitador, espaldar baixo, com braços reguláveis com no mínimo de 03 níveis, com almofada em espuma de poliuretano injetada, com no mínimo de 50mm de espessura, mecanismo de regulagem de inclinação do encosto em 03 posições ou de livre flutuação e regulagem de altura do encosto com no mínimo de 05 posições, regulagem de altura através de pistão a gás, com 05 patas, sobre rodízios duplos em nylon, encosto fixado no suporte através de dobradiças e coxins de borracha, encosto e assento revestidos em tecido na cor padrão da Unidade.	Unidade	225
04	Cadeira giratória, tipo secretária, na cor cinza ou preta. Base giratória com 5 (cinco) hastes, tubo preto fosco e proteção por capa em polipropileno, rodízios duplos, encosto e assento interligados por tubo, com regulagem de encosto vertical e horizontal e regulagem de altura. Assento e encosto estruturados em compensado anatômicos laminados e modulados a quente, mínimo de 15 mm de espessura. Assento e encosto com acabamento em espuma laminada de 50 mm, densidade 28.	Unidade	184
05	Cadeira giratória, tipo secretária, na cor preta e verde. Base giratória com 5 (cinco) hastes, tubo preto fosco e proteção por capa em polipropileno, rodízios duplos, encosto e assento interligados por tubo, com regulagem de encosto vertical e horizontal e regulagem de altura. Assento e encosto revestimento de tecido e tela, material poliéster, ago, poliâmida, espuma e poliipileno, mínimo de 15 mm de espessura. altura máxima 85 cm, altura mínima 73 cm .	Unidade	173



LOTE 20 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
01	Cadeira giratória na cor preta/chumbo. Base Giratória Cromada, Braços Estofados e Sistema Relax 1 Chave Parafusos para Montagem com braço, regulagem de altura; Suporte até 140kg	Unidade	61
02	Cadeira giratória presidencial; material da base: metal cromada; Apoio do Braço revestido; mecanismo de regulagem da altura; pistão a gás; Regulagem de encosto da cabeça; Densidade do assento: 45; peso máximo 140Kg.	Unidade	14
03	Cadeira giratória, tipo digitador, espaldar baixo, com braços reguláveis com no mínimo de 03 níveis, com almofada em espuma de poliuretano injetada, com no mínimo de 50mm de espessura, mecanismo de regulagem de inclinação do encosto em 03 posições ou de livre flutuação e regulagem de altura do encosto com no mínimo de 05 posições, regulagem de altura através de pistão a gás, com 05 patas, sobre rodízios duplos em nylon, encosto fixado no suporte através de dobradiças e coxins de borracha, encosto e assento revestidos em tecido na cor padrão da Unidade.	Unidade	74
04	Cadeira giratória, tipo secretária, na cor cinza ou preta. Base giratória com 5 (cinco) hastes, tubo preto fosco e proteção por capa em polipropileno, rodízios duplos, encosto e assento interligados por tubo, com regulagem do encosto vertical e horizontal e regulagem de altura. Assento e encosto estruturados em compensado anatómicos laminados e modulados a quente, mínimo de 15 mm de espessura. Assento e encosto com acabamento em espuma laminada de 50 mm, densidade 28.	Unidade	61
05	Cadeira giratória, tipo secretária, na cor preta e verde. Base giratória com 5 (cinco) hastes, tubo preto fosco e proteção por capa em polipropileno, rodízios duplos, encosto e assento interligados por tubo, com regulagem do encosto vertical e horizontal e regulagem de altura. Assento e encosto revestimento de tecido e tela, material políester, aço, poliâmida, espuma e poliipileno, mínimo de 15 mm de espessura. altura máxima 85 cm, altura mínima 73 cm .	Unidade	57

(Handwritten mark)

